

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
CNPJ 08.077.265/0001-08
Praça da Conceição, s/n, Centro

Gabinete do Prefeito

Lei N° 1.003/2005

Dá nome a 2ª Rua localizada no Bairro São João, na Comunidade de Ponta do Mel, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

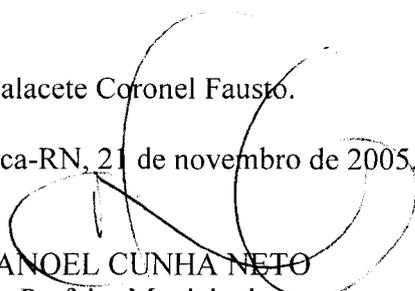
Art. 1º. Fica denominada **JOANA MARIA DE ANDRADE**, a 2ª Rua localizada no Bairro São João, na comunidade de Ponta do Mel.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete Coronel Fausto.

Areia Branca-RN, 21 de novembro de 2005.


MANOEL CUNHA NETO
Prefeito Municipal